

**FOLHA DE PAGAMENTO – AL PREVIDÊNCIA - MARÇO/2026.**

(Lei Complementar 54/2021).

**Folha Bruta R\$ 5.496.198,95**

**FUNDO FINANCEIRO:**

Servidor ativo:	R\$	186.401,06
Patronal ativo:	R\$	372.802,12
Servidor inativo:	(-)	R\$ 205.593,92
Patronal inativo:	R\$	411.187,84
Aporte financeiro:	<u>R\$</u>	<u>4.320.214,01</u>
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>5.496.198,95</b>
	(-)	R\$ 4.554.541,82
	(-)	R\$ 205.593,92
	(-)	R\$ 127.983,25
	(-)	<u>R\$ 25.189,87</u>
	R\$	582.890,09

OBS: Descontados os valores de R\$ 205.593,92 (duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos.) referente ao valor do servidor inativo, R\$ 4.554.541,82 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), referente Recurso Financeiro Fundo Garantidor da AL Previdência – FGAP-AL, em anexo, R\$ 127.983,25 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente à parcela de Dezembro/2025 do TED-003/2025 e R\$ 25.289,87 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme processo TC-2507/2024.

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO:**

Parte servidor:	R\$	98.508,46
Parte patronal:	R\$	98.508,46
AL Prev. Contrib. PF. (Código 996).	<u>R\$</u>	<u>9.343,58</u>
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>198.360,50</b>